ATA DA 141.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022.

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas e 14 minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma híbrida, sendo presencialmente na Sede da UFPR Litoral, sito à Rua Jaguariaíva nº512 em Matinhos/PR e online pela plataforma *Teams*. Sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com os (as) **conselheiros (as)**: Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Antonio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **Ficam justificadas as ausências dos (as) conselheiros (as) titulares:** Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Armando Ito e **dos (as) conselheiros (as) suplentes:** Jefferson Keller e Gustavo Canhizares Pinto. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Secretaria Paola Martins Bastos, Supervisora de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor Administrativo Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Chefe de Gabinete Regis Alessander Wilczek e Gerente de Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às 14 horas e 20 minutos, solicitou a execução do Hino Nacional. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que o colaborador Alessandro colocasse em tela a pauta da plenária. Solicitou que se fizesse inversão de pauta, que se agrupasse todos os processos a partir do 6.8 que tratam da distribuição de processos para relato e voto, para que se fizesse interrupção da plenária de uma vez só e se retornasse aos trabalhos. Solicitou que se colocasse em regime de urgência o item *"6.5 Aprovação do Novo Organograma CAU/PR"*. Informou que se colocaria nos informes dos conselheiros, a pedido do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, informe da UIA. Passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que solicitou que se incluísse a deliberação complementar a respeito de aspectos contábeis com relação ao quarto trimestre do exercício de dois mil e vinte e um. Por solicitação do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que se incluísse no momento de fala da COA a aprovação do antigo item 6.5. Informou que, não havendo mais manifestações quanto à pauta em questão se colocaria em aprovação a pauta. Informou que todos os conselheiros teriam sido favoráveis. **4. Comunicações:** 4.1) Palavras do Presidente. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** destacou que naquela data Curitiba estaria completando trezentos e vinte e nove anos, que se teria feito vídeo em homenagem à Curitiba, que a homenagem se estenderia a Jaime Lerner e a arquitetos e urbanistas, pelo simbolismo que Curitiba teria para o urbanismo mundial, que se teria compartilhado nas redes sociais do CAU, que se teria enviado aos conselheiros. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** destacou a importância da plenária 141 para que se entendesse as realidades para políticas mais assertivas com os arquitetos e com a sociedade, que seria a primeira plenária realizada no interior no corrente ano, mesmo com todas as adversidades que se teria enfrentado, que seria

importante que a aproximação do CAU para que se entendesse as diferentes necessidades locais. Passou a palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que sugeriu que se homenageasse arquitetos com projetos, que não seriam citados, no vídeo institucional do CAU. Destacou que a base cadastral seria fundamental para o desenvolvimento de todo o trabalho, que o SICCAU seria necessário para tal, que seria necessário trabalhar na CPUA para que a base cadastral passasse a existir o mais rapidamente possível. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** ponderou que a base cadastral seria responsabilidade das prefeituras, que se faria necessário cobrar do poder público linhas de crédito para aquisição. 4.2) Palavras do Conselheiro-Federal. Passou a palavra para o conselheiro federal **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**, que destacou a importância da retomada da itinerância. Lembrou que a base cadastral seria um dos grandes desejos do CAU, que se teria o IGEO atualizado, que se teria tido percalços no caminho, que valeria a pena retomar via associações de municípios, que seria um caminho importante para que se entendesse a realidade dos arquitetos e do estado do Paraná. Destacou a importância da aquisição do ouvidor. Informou que estaria coordenando a nova CRI, Comissão de Relações Institucionais, que a pauta principal da comissão seria "O Brasil no Mundo, e o Mundo no Brasil", em que se teriam colocado como responsáveis pelas manifestações do CAU e das outras instituições nas eleições que se teria no corrente ano, que se teria aprovado na última plenária carta aos candidatos, que a versão oficial estaria disponível, que se teria dois chamamentos aos profissionais, detalhamento da carta de princípios e chamada de boas práticas em relação ao meio ambiente, a patrimônio histórico, captação social, que seria importante o engajamento e ajuda dos conselheiros do CAU. Informou que a UIA estaria fazendo chamada internacional, que estaria aberta a possibilidade de inserção de eventos dentro da temática do direito à arquitetura, em especial à habitação, que seria fonte gigantesca de boas práticas em relação ao direito à habitação no chamado da UIA. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou sobre tratativas com a Ordem dos Arquitetos de Portugal. O conselheiro federal **JEFERSON DANTAS NAVOLAR** informou que Portugal estaria negando registro aos brasileiros, que a manifestação do CAU/SP teria sido avulsa, que se teria dois movimentos fortes em andamento para que se conseguisse sensibilizar, o primeiro encontro de países de língua portuguesa e o SIAN, que o Mercosul teria feito acordo de mobilidade nos países integrantes, que a temática viria para o Brasil em julho dentro da embaixada portuguesa, para que a normalidade viesse para o registro da reciprocidade. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o ouvidor nacional **ROBERTO SIMON**, que comentou que se estaria recebendo inúmeras demandas sobre Portugal na ouvidoria nacional, que não se poderia ter solução sem reciprocidade, que o conselheiro Jeferson Dantas Navolar estaria trabalhando firme na questão. **5. Discussão e aprovação das ATAS:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu desculpas por ter pulado o item 4, discussão e aprovação das atas 139 e 140. Passou para aprovação da ata 139, questionou se haveria considerações além das enviadas por e-mail. Passou a palavra para a conselheira **LICYANE CORDEIRO**, que informou que teria participado apenas na segunda parte da plenária, que na ata constaria sua presença na primeira parte, que se teria que corrigir. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que solicitaria o ajuste. Colocou para aprovação a ata 139. Registrou abstenção dos conselheiros Walter Gustavo Linzmeyer, Licyane Cordeiro, Maugham Zaze. Informou que os demais conselheiros teriam votado favoravelmente à aprovação da ata 139. Colocou para aprovação a ata 140. Registrou abstenção dos conselheiros

Maugham Zaze e Walter Gustavo Linzmeyer. Informou que os demais conselheiros teriam votado favoravelmente à aprovação da ata 140. O presidente passou a palavra ao ouvidor nacional **ROBERTO SIMON**, que informou que seguiria mais dois dias como membro da ouvidoria nacional por processos, que assumiria dia trinta e um a ouvidoria do Paraná oficialmente. **6. Ordem do dia:** 6.1) Aprovação das Contas de Janeiro. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou para o primeiro item de pauta, aprovação das contas de janeiro. Passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou até o dia anterior não teria havido solicitação de esclarecimento com relação às contas de janeiro. Informou que no dia anterior teria sido feito análise das contas de fevereiro, que estaria disponível em repositório para consulta as contas de fevereiro, que em caso de dúvidas/esclarecimentos que se deveria encaminhar por e-mail diretamente para a CPFi. Solicitou que os conselheiros agilizassem o envio da declaração de rendimentos ou autorização de acesso ao TCU. Informou que em breve se estaria enviando ao TCU o relatório referente às declarações de renda e autorizações. Solicitou que Alessandro colocasse em tela a deliberação. Leu: "Aprovação das Contas de Janeiro/2022 CAU/PR. Proposta de Deliberação nº 03/2022 CPFI-CAU/PR. A Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade presencial no dia 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira, na sede do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, na cidade de Curitiba/PR, no uso das competências que lhe confere o artigo 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e; Considerando os previstos na Resolução 200/2020 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); Considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao relatório financeiro janeiro/2022: Demonstrações Financeiras JAN/2022; Demonstrativo do Fluxo de Caixa (entradas) JAN/2022; Quadro Resumo Evolução Receitas 2020x2021x2022 com e sem rentabilidades; Demonstrativo de Fluxo de Caixa (saídas) JAN/2022; Relatório dos gastos mensais setorizados JAN/2022; Relatório das Despesas Operacionais das Regionais 2022 (últimos 6 meses); Quadro resumo comparativo das saídas de caixa (2020x2021x2022; Gráfico de RRT's (mês a mês) JAN/2022; Gráfico comparativo de taxas de rendimentos das aplicações dos recursos do CAU/PR; Gráficos das movimentações financeiras entradas e saídas de caixa (com e sem rentabilidades); Extratos bancários e documentos auxiliares à contabilidade que evidenciam o fluxo de caixa; sua conciliação com a movimentação bancária e a evolução resumida mês a mês; Considerando as principais observações apontadas pelos membros da comissão: DESPESAS: "No mês de janeiro/2022 houve uma diminuição nas despesas em relação ao mesmo período de 2021 em 1,63%, e uma diminuição de 176,22% se comparado com o mês anterior, devido principalmente pelas antecipações de pagamentos vencidas em janeiro/2022". RECEITAS: "No mês de janeiro/2022 houve uma diminuição na arrecadação das receitas em 1,20% se comparado com o mesmo período de 2021, e um aumento de 59,31% se comparado com o mês anterior de 2021. No exercício de 2021 a arrecadação de receitas superou 10,40% se comparado com o exercício de 2020". Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo setor financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da comissão; DELIBEROU: 1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Ideval dos Santos Filho, Antônio Sardo e Jeancarlo Versetti; 2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria. Curitiba, 21 de fevereiro de 2022". O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a

palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que teria questionado sobre pagamentos que teriam sido feitos em dezembro, que teria recebido recibos do conselheiro Antônio Sardo, do conselheiro Leonardo Danielli e do conselheiro Cláudio Bravim, que durante a realização de análise algumas questões seriam de difícil entendimento, que haveriam formas diferentes de pagamentos entre os conselheiros, que teria que se fazer correção de algumas discrepâncias entre pagamentos e valores finais na contabilidade, que o erro de dezembro puxaria erro para os meses seguintes. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que não seria erro, que haveria diversos tipos de procedimentos administrativos que impediriam que os pagamentos aparecessem de uma vez só, que entendimento seria diferente de erro, que abriria a palavra aos conselheiros para que explicassem o que teria ocorrido. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** ponderou que se teria a questão toda explicada pelo presidente que teria que constar explicado no demonstrativo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que se teria a questão administrativa e a contábil sobre o processo. Passou a palavra ao conselheiro **LEONARDO DANIELLI**, que esclareceu que no caso do curso de mediação e conciliação teria feito o primeiro módulo virtualmente e o segundo presencialmente, que como não estaria em Curitiba não teria motivo para que se recebesse diária, que na época não se teria aprovado o Jeton, motivo pelo qual não teria havido pagamento do primeiro módulo, que o segundo módulo haveria casado com a plenária, motivo pelo qual se estendeu as diárias para que se pudesse fazer o curso presencialmente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que informou que não teria havido erro, que teria recebido a ida e após o segundo módulo teria recebido a volta, que teria ficado sem receber o sábado e domingo justamente para que ficasse mais barato para o CAU/PR, que se voltasse para Londrina iria receber mais duas viagens, que teria sido conversado sobre a questão antecipadamente para que se optasse por uma alternativa mais justa para o CAU/PR. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a comissão de finanças estaria tendo o trabalho sobre a questão antecipadamente para que fosse esclarecida qualquer dúvida dos conselheiros em tempo hábil, que seria um procedimento administrativo corriqueiro dentro do administrativo e contábil, que se colocariam à disposição para que as dúvidas pudessem ser encaminhadas à comissão de finanças para que se mostrasse tanto a questão administrativa quanto contábil dos pagamentos. Passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que para a total transparência do processo seria importante que se anexasse ao processo relatórios de viagens, que poderia ter lido erradamente a questão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que todos os processos estariam relatados em processo único para cada evento, que estaria à disposição para encaminhamento pelo administrativo em caso de dúvidas para esclarecimentos. Passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que com relação às contas de dezembro se havia disponibilizado para consulta dos conselheiros no dia vinte e dois de fevereiro, que teria sido comunicado em plenária para a conselheira Licyane Cordeiro sobre a disponibilidade, que no dia três de fevereiro se teria recebido comunicado da conselheira Licyane Cordeiro informando que não teria recebido os recibos sobre fluxo financeiro, que no dia quinze de março se teria encaminhado resposta diretamente à conselheira sobre a disponibilidade desde o dia vinte e dois de fevereiro, solicitou que caso houvesse dúvidas que fossem encaminhadas diretamente à comissão para que fossem dirimidas mais rapidamente, e se evitasse perda de tempo em plenária. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** ponderou que também se teria procedimento via SICCAU, que no caso o gabinete

teria controle de entradas e saídas de respostas. Passou a palavra para a conselheira **LICYANE CORDEIRO**, que informou que não teria tomado conhecimento da chegada no protocolo por que não teria recebido notificação por e-mail de protocolo, que posteriormente teria constatado que haveria notificação. Quanto à questão das diárias, que os recibos que teria recebido não estariam totalmente preenchidos, que seria importante que todos os conselheiros preenchessem com todos os dados as fichas para que a análise fosse feita corretamente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que Alessandro colocasse em tela o gráfico de pagamentos de janeiro e de dezembro para que os conselheiros entendessem a questão. O presidente explicou e comentou os procedimentos. Colocou em votação a aprovação das contas do mês de janeiro/2022. Registrou abstenção dos conselheiros Maugham Zaze e Licyane Cordeiro. Registrou como ausentes os conselheiros Ormy Hutner, Constança Camargo Lacerda e Antônio Miranda porque não teriam conseguido acompanhar a pauta por falhas técnicas do sistema de transmissão da plenária. Registrou que os demais conselheiros teriam votado favoravelmente à aprovação. A matéria foi aprovada com se seguinte contagem de votos: 10 conselheiros favoráveis, 2 abstenções e 3 ausências. Passou para o próximo ponto de pauta, Protocolo 1444685/2022 – Interrupção de Registro Profissional – Origem CEP. Passou a palavra ao conselheiro **ORMY HUTNER**, que explicou tratar-se do profissional, que teria tido indeferimento da solicitação da interrupção de registro profissional em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, conforme previsto no parágrafo ele estaria solicitando a reconsideração da decisão considerando os seguintes motivos: não ocuparia emprego ou função técnica no setor público ou privado na área de construção civil, arquitetura ou em qualquer área que seja exigida a formação em arquitetura e urbanismo, não estaria em nenhum processo fiscalizador e ético-disciplinar em tramitação tanto na esfera federal quanto na esfera estadual, muito menos na esfera municipal, não possuiria RRT sem baixa no CAU/PR, e teria apresentado solicitação datada, assinada e revisado dentro do tempo imposto, que estaria há quase um ano sem emitir RRT e sem trabalhar na área de arquitetura, o profissional seria de Toledo. Que de tal forma o recurso iria à plenária para que fosse analisado, que a interrupção teria sido pedido após o prazo estabelecido em protocolo, o trâmite para solicitação das devidas questões, que o protocolo analisado para acompanhamento teria prazo de dez dias corridos para interposição de recursos pelo profissional, considerando indeferimento da solicitação de interrupção. Leu: “O protocolo de solicitação de interrupção do registro profissional, o qual foi indeferido pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos pelo CAU/PR, sendo apresentado recurso à plenária pelo profissional”. Informou que seria o processo que teria sido encaminhado para a plenária para apreciação dos conselheiros, que dentro da CEP não teria havido nenhuma movimentação no sentido de reconsideração. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou sobre o voto da CEP. O conselheiro **ORMY HUTNER** informou que não teria deliberação da CEP no processo em questão, que o profissional estaria fazendo recurso à plenária. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que sugeriu a retirada do item de pauta para nova análise da comissão para que o processo não incorresse em prejuízo administrativo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que faria despacho para que o processo retornasse à instância correta para análise da CEP, com a concordância do conselheiro Ormy Hutner. O Presidente retirou o processo de pauta para que fosse encaminhado à CEP para apreciação, que caso necessário posteriormente retornaria à plenária. Passou para o próximo ponto de pauta, aprovação do novo

organograma do CAU/PR. Explicou que o organograma faria parte da deliberação que seria o regimento interno do conselho, que se iria apresentar nova proposta do conselho, que a questão teria passado por análise da COA e análise da CPFi, que o novo organograma preveria questões antes não contempladas, o que deixaria de forma mais transparente para todos os graus hierárquicos e as respectivas correspondências quanto à DAS, que seria importante para a sociedade e para transparência das ações do conselho. O presidente destacou que se estaria diminuindo os gastos do conselho em relação ao organograma anterior. Solicitou que Alessandro colocasse em tela slides com destaques e comparativos para melhor entendimento das principais alterações que teriam sido feitas no novo organograma. O presidente explicou e comentou sobre as mudanças no organograma. Informou que em "Órgãos Colegiados" se incluiria comissões temporárias, em que teria previsão legal de onde se enquadraria, qual seria a hierarquia, a quem responderia. Que o CIAU passaria a fazer parte do organograma, e a questão de grupos de trabalho, qual seria a hierarquia, a quem responderia, como seria feito. Que correções teriam sido feitas na questão das subgerências, na questão das coordenações. Que o que anteriormente seria supervisão parlamentar teria se tornado assessoria institucional. Que teria sido criado o cargo de coordenador de comunicação. Que o cargo de supervisão de dívida ativa teria passado a ser supervisão contábil. Que se teria utilizado comparativo com outros CAU's que teriam revisado organogramas. Que se teria deixado claro quem seriam as hierarquias e a quem responderia a cada uma das questões. Passou a palavra para o conselheiro **RENE RODRIGUES**, que lembrou que o organograma teria sido apresentado na COA, que uma das solicitações da comissão seria de que tivesse um comparativo com o antigo vigente, que o segundo gráfico estaria deixando claro quais as mudanças e o porquê das mudanças, que teria sido de extrema importância o atendimento da citada solicitação da COA. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** sugeriu que se colocasse o número de colocações possíveis para cada cargo, que posteriormente se fizesse alteração no RH quanto no financeiro para que se evitasse diferenças nas tabelas. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que os cargos estariam no singular, que a exceção seria em "Assessorias" por conta que no futuro talvez houvesse necessidade de mais de uma assessoria, que seria um cargo que estaria aberto, que no caso o limite seria responsabilidade fiscal, que teria que respeitar a proporcionalidade entre cargos comissionados e cargos efetivos. Passou a palavra para o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que comentou sobre a clareza de como teria sido apresentado o organograma, que a COA teria analisado, que teria havido deliberação unânime dos presentes para encaminhamento e aprovação da plenária. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que solicitou vista da questão, que pelo efeito que teria o organograma se teria que ter tempo maior para análise. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que se teria colocado em regime de urgência, que o pedido de vista teria que ter sido apresentado na reunião, que então se tiraria de pauta e votaria por último na plenária, porém que se retiraria de pauta, que daria sequência, que ao final da plenária se voltaria a debater o assunto. Passou para o próximo ponto de pauta, edital de ATHIS, que teria passado pela comissão temporária de habitação de interesse social. <u>6.2) Edital de ATHIS</u>. Passou a palavra para a conselheira **CONSTÂNCIA LACERDA**, que informou que existiria recurso que seria utilizado para que se lançasse o edital geral de ATHIS nos próximos dias, que se estaria tendo conversas com a prefeitura municipal de Rio Branco do Sul que para além do citado edital se pudesse travar modelo piloto de termo de cooperação

técnica voltado a ATHIS. Informou que na semana seguinte teria reunião com profissionais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul que trabalhariam com ATHIS para que se compreendesse os trâmites burocráticos que ocorrem pelo fato de que teriam essa questão mais adiantada do que no Paraná. Destacou que durante a semana acompanharia o lançamento do programa em Maringá, cidade que teria vencido o edital de ATHIS do CAU/BR sobre metodologia de levantamento das necessidades habitacionais. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria diretriz da atual gestão a questão de combate a habitações precárias, motivo da abertura de uma comissão temporária para discussão habitação de interesse social, que se estaria apoiando edital do CAU/BR de um projeto piloto de transformar agentes comunitários de saúde em fiscais de habitação, e que se pudesse replicar. Que dentro da perspectiva macro em relação à atuação de ATHIS se somaria algumas questões, que uma delas seria a dos editais que deveriam ser complementares a uma série de ações práticas e efetivas que transformassem a sociedade de pequenas comunidades. Destacou que o edital de ATHIS que se pretenderia abrir estaria previsto no orçamento do ano anterior, que a conselheira Constança Lacerda representaria o CAU/PR em vários órgãos no grande debate sobre habitação de interesse social importante para toda a sociedade. Passou a palavra para o conselheiro federal **JEFERSON NAVOLAR**, que informou que o Paraná através da Cohapar teria plano estadual de habitação de interesse social, sugeriu que na oportunidade se tivesse um representante da Cohapar, arquiteto, ou termo de parceria, para que se pudesse dar maior visibilidade, que se integrasse em movimento inédito que o Paraná teria de um plano estadual na área. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que não havendo mais manifestações a respeito do tema colocaria em votação a aprovação do edital de patrocínio voltado à habitação de interesse social. Informou que todos os conselheiros teriam votado favoravelmente à aprovação do edital de ATHIS. A matéria foi aprovada com se seguinte contagem de votos: 15 conselheiros favoráveis. Passou para o próximo ponto de pauta. <u>6.3) Deliberação da CEP nº 07/2022</u>. Passou a palavra para o conselheiro **ORMY HUTNER**, que informou tratar-se da Deliberação 07/2022, e leu: "A CEP-CAU/PR reunida no dia 21 de fevereiro, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/PR; Considerando a resolução 91/2014, que dispõe sobre registro de responsabilidade técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços; Considerando relatório e voto da conselheira Vandinês Gremaschi Canassa. DELIBERA: 1. Acompanhar o relatório e voto da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/PR no sentido de solicitar esclarecimentos juntamente à CEP-CAU/BR: a) De modo a não prejudicar o profissional de boa-fé que, ao realizar o procedimento de retificação de RRT no SICCAU profissional, momento este em que o sistema não apresenta limitação nos campos e, ainda, não informa das impossibilidades e campos que não poderiam ser alterados, o que pretendem fazer com as RRT's já retificadas que apresentam tais "irregularidades"?; Qual a regra aplicada para que um RRT entre automaticamente na aba para auditá-lo, ou seja, considerando o caso específico, a troca de contratante é um critério que direciona este RRT para realização de auditoria?; c) Por se tratar de um problema antigo, não deveriam enfrentar e discutir amplamente as possibilidades de retificação, aplicando de fato o que estabelecem os normativos?; d) A exemplo de modelos de RRT Derivado e RRT Extemporâneo, o RRT Retificador não poderia também ser objeto de análise por parte do CAU/UF?. 2. Solicitar à CEP-CAU/BR que o SICCAU não permita retificação de campos como Nome/Razão Social, CPF/CNPJ e endereço do serviço, até que estas questões estejam contempladas. 3. Encaminhar esta Deliberação à

Presidência do CAU/PR". Informou que o primeiro item teria sido sugestão levada pelo senhor Leandro, gerente de atendimento, que se teria acolhido a solicitação levada pelo atendimento do CAU/PR. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou em votação a deliberação da CEP 07/2022 para encaminhamento ao CAU/BR. Registrou abstenção dos conselheiros Jeancarlo Versetti, Walter Gustavo Linzmeyer e Maugham Zaze. Não havendo mais manifestações, o presidente informou que todos os demais conselheiros teriam sido favoráveis ao encaminhamento da resolução conforme voto do relator. A matéria foi aprovada com se seguinte contagem de votos: 12 conselheiros favoráveis e 3 abstenções. Informou que se interromperia a transmissão para os próximos pontos de pauta, que seriam de ordem ética e profissional, como preveria o regimento interno. 6.4) Leitura de Relato e Voto Cons. Thais - Auto de Infração - Protocolo 1120114/2020. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para a Vice-Presidente **THAIS MARZURKIEWICZ** para que esta realizasse a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar o voto da relatora: *"Pela manutenção do auto de infração, tendo em vista que até a presente data não houve a regularização."* A matéria foi aprovada com a seguinte contagem de votos: 14 conselheiros favoráveis, 1 ausência. 6.5) Leitura de Relato e Voto Cons. Eduardo Verri - Auto de Infração – Protocolo 685732/2018. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **EDUARDO VERRI** para que este realizasse a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar o voto do relator: *"Não conceder o cancelamento da multa, mantendo o valor definido na Deliberação n. 184/2020-CEP-CAU/PR e possibilitando seu parcelamento."* . A matéria foi aprovada com a seguinte contagem de votos: 14 conselheiros favoráveis, 1 ausência. Na sequência foram distribuídos os processos para Relato e Voto na seguinte ordem: Protocolo 1342284/2021 distribuído para o Conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, Protocolos 146878/2022, 939933/2019, 939939/2019 distribuídos para o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** por último o protocolo 1376270/2021 distribuído para o Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI.** O Presidente retornou com a transmissão da plenária, passou para o próximo item de pauta 6.6) Encaminhamento ao CAU.BR - Isenção por Doença Grave - Protocolo 1471108.2022. O Presidente passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** para relato, que informou que se trataria de análise de processo de isenção por doença grave, que se teria rol de doenças que permitiriam que se fizesse a isenção, que o caso em questão não teria se enquadrado, que a comissão teria se sensibilizado com a situação do profissional, que se estaria fazendo encaminhamento para o CAU/BR para que se verifique a possibilidade de conceder a isenção após o pedido em questão, que se visse inclusive a possibilidade de se inserir no rol das doenças a enfermidade da qual o solicitante seria acometido. Diante de dificuldades técnicas para leitura da questão, o conselheiro solicitou que algum outro membro fizesse a leitura. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** leu: "Proposta de Deliberação – Deliberação 33 CPFi-CAU/PR. A Comissão de Planejamento e Finanças, reunida extraordinariamente no dia 9 de novembro de 2021, terça-feira, em modo presencial no CAU/PR, no uso das suas atribuições previstas no artigo 103 do Regimento Interno e; Considerando o disposto na Resolução 133 sobre os procedimentos administrativos e de cobrança; Considerando o disposto na Resolução 142 que dispõe sobre os procedimentos para revisão de cobrança; Considerando o disposto na Lei Federal

12.378 e 12.514/2021 quanto à obrigatoriedade de cobrança de anuidade; Considerando as Resoluções 28, 32, 121 e 167 do CAU/BR, as quais determinam os procedimentos de registro de pessoa física; Considerando o disposto na Resolução 134/2017, que dispõe sobre os casos de isenção; Considerando o disposto na Resolução 193/202, que dispõe sobre anuidade, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores; Considerando os devidos esclarecimentos e informações prestadas pelos setores requerentes; Considerando indeferimento das seguintes impugnações, conforme legislação vigente: Protocolo 987504/2019, 987548/2019, 987836/2019, 988348/2019, 988669/2019, 986051/2019, 986236/2019, 988126/2019, 986751/2019, 988947/2019, 987080/2019; Considerando o encaminhamento do Protocolo 1009054/2021 ao CAU/BR para avaliação visto a excepcionalidade do caso, com posterior deliberação dessa comissão. DELIBEROU: 1) Aprovar a proposta de deliberação; 2) Encaminhar essa deliberação à Presidência para ciência sobre a matéria. 3) Encaminhar ao CAU/BR". O Presidente comentou que acreditaria que a resolução inteira a respeito de doenças deveria ser revista não só para o caso em questão como para outros casos que não estariam previstos anteriormente, que se teria competência para legislar sobre casos que se entenderia como doenças graves que dificultariam inclusive a atuação profissional dos colegas. Passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou se seria possível se colocar o congelamento dos débitos futuros até que se solucionasse o caso, que de tal forma se evitaria cobranças adicionais até a resolução da questão. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** informou que não seria possível porque não se teria previsão, que sendo deferido a linha de corte seria a doença ou o momento em que ele tenha comprovado. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que se poderia colocar como sugestão que até a análise das comissões competentes e deliberação da plenária não se aplicasse multas ou qualquer tipo de restrição ao profissional, lembrou que tal competência seria exclusiva do CAU/BR, que caberia ao CAU/BR acatar. Colocou em votação a deliberação da CPFi com alteração para encaminhamento ao CAU/BR, com justificativa da sugestão de suspensão de qualquer tipo de sanção até julgamentos do processo em questão e semelhantes. Informou que todos os conselheiros teriam votado favoravelmente e acompanharia o voto da comissão e do relator. A matéria foi aprovada com se seguinte contagem de votos: 14 conselheiros favoráveis e 1 ausência. <u>6.7) Aprovação do Novo Organograma CAU/PR – Regime de Urgência</u>. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** retornou ao item de pauta que foi interrompido mediante pedido de vistas e como a matéria foi incluída em regime de urgência, questionou ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE** teria conseguido analisar, se gostaria de fazer alguma consideração. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que, diante das importâncias das mudanças, insistiria em que houvesse um debate maior sobre a questão para que se enriquecesse o resultado que se desejaria alcançar. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** destacou que o plenário seria soberano, que se poderia revisar a qualquer momento principalmente as resoluções de competência do conselho. Informou que não teria havido considerações adicionais dos demais conselheiros, que colocaria em votação a proposta do novo organograma do CAU/PR. Lembrou que o organograma seria um anexo do regimento interno, que se estaria fazendo alteração parcial do regimento interno. Registrou abstenção da conselheira Licyane Cordeiro. Informou que os demais conselheiros teriam votado favoravelmente à aprovação do organograma. A matéria foi aprovada com se seguinte contagem de votos: 13 conselheiros favoráveis 1 abstenção e 1 ausência. <u>**7. Extra Pauta:** 7.1) Distribuição</u>

Relato e Voto – Protocolo 939951/2019. O Presidente interrompeu a transmissão uma última vez para distribuição do processo ao Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. 7.2) 4º Trimestre Demonstrações Contábeis. Na sequência, passou para o extra pauta das complementações a respeito da aprovação das contas de dezembro, que teria pendências junto à contabilidade. Passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou que se teria recebido informação do financeiro no dia anterior sobre o fechamento contábil, que teria sido enviado para o CAU/BR, que se teria tido retorno do CAU/BR via relatório nº 030/2022 da Ata Contabilidade e Auditoria, que se teria entrado com a Deliberação 07 como complementação das aprovações do quarto trimestre e das contas de dois mil e vinte e um no tocante aos aspectos contábeis. E leu: "Aprovação das Contas do 4º Trimestre e Exercício de 2021 – Aspectos Contábeis – (Complementação das Deliberações 04/2022 e 05/2022). Proposta de Deliberação CPFi 007/2022. A Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/PR, reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 28 de março de 2022, segunda-feira, sendo presencial na Rua Jaguariaiva, 512, Matinhos/PR, e de modo virtual através do link da Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e; Considerando o previsto na Resolução 200/2020 do CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal; Considerando que a CPFi-CAU/PR aprovou as contas do 4º trimestre de 2021 através da Deliberação 04/2022, somente no tocante aos aspectos financeiros, visto que a contabilidade do mês de dezembro de 2021 encontrava-se pendente de fechamento à época, e inconclusa para verificação pelo Conselho Federal; Considerando que a CPFi-CAU/PR aprovou as contas do ano de 2021 através da Deliberação 05/2022, somente no tocante aos aspectos financeiros, visto que a contabilidade do mês de dezembro de 2021 encontrava-se pendente de fechamento à época, e inconclusa para verificação pelo Conselho Federal; Considerando o informe da gerência contábil financeira do CAU/PR quanto ao encerramento da contabilidade e a transmissão do exercício de 2021 a CAU/BR, o qual foi aprovado conforme Relatório 030/2022 da Ata Contabilidade e Auditoria; Considerando que o referido Relatório Contábil 030/2022 da Ata Contabilidade e Auditoria, a serviço do CAU/BR, não constatou falhas nos registros e demonstrativos contábeis de 2021, estando tais prestações de contas em condições de serem analisadas pela auditoria interna do Conselho Federal; Considerando que o referido atraso no fechamento contábil, ocorrido em dezembro de 2021, não resultou em quaisquer prejuízos nem sanções às atividades do Conselho perante o CAU/BR e Receita Federal. DELIBERA: 1) Aprovar de modo complementar no tocante aos aspectos contábeis a proposta de deliberação com três votos favoráveis dos conselheiros Ideval dos Santos Filho, Antônio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti, conforme argumentações supracitadas. 2) Encaminhar esta deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria. Curitiba, 28 de março de 2022". Informou que estaria em tela o Relatório 030/2022 da Ata Contabilidade. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que todas as dúvidas e encaminhamentos que se teria sobre os balanços contábeis teriam sido dirimidos, que o documento de análise da empresa de auditoria externa contratada para verificação apontaria não haver problemas nas contas de dois mil e vinte e um, como apontado anteriormente pela CPFi-CAU/PR, o que comprovaria que estariam aptas a serem aprovadas junto ao CAU/BR, TCU e demais órgãos de controle. Colocou em votação a aprovação da ressalva pendente do quarto trimestre das demonstrações contábeis do exercício de dois mil e vinte e um. Registrou

abstenção dos conselheiros Maugham Zaze e Licyane Cordeiro. Informou que os demais conselheiros teriam votado favoravelmente. A matéria foi aprovada com se seguinte contagem de votos: 12 conselheiros favoráveis 2 abstenões e 1 ausência. **8. Comunicado dos Conselheiros:** O Presidente passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que teria enviado e-mail do conselho superior e da direção nacional em relação ao chamamento para o próximo congresso mundial de arquitetura no ano vindouro na Dinamarca, que teria como tópico os objetivos do desenvolvimento sustentável e a resiliência para as questões de mudanças climáticas, que o espaço estaria aberto a todos, lembrou que o CAU/PR seria signatário do pacto global da ONU, solicitou que se divulgasse, que o congresso se daria de seis a doze de julho de dois mil e vinte e três em Copenhagen. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **RENE RODRIGUES**, que lembrou que na plenária anterior se teria apresentado o projeto Sigma na Smart City, que não teria nenhum projeto similar no congresso, que teria sido importante para o projeto a oportunidade dada pelo conselho para que se apresentasse o projeto, que se estaria tendo retorno sobre a questão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** ressaltou a importância do projeto Sigma para mudanças positivas na questão da fiscalização do CAU/BR. Passou a palavra para o conselheiro **EDUARDO VERRI**, que comentou que se teria tido edital de estágio com duas vagas para Curitiba e uma para Maringá, que as vagas de Curitiba teriam sido direcionadas para cotas raciais e para LGBTQIA+. Sugeriu que se poderia ter também cota social ou FIES. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** complementou que teriam sido três vagas, uma dentro da concorrência, uma LGBTQIA+ negros e pardos, e uma oriunda de cotistas e alunos de escola pública, que a o objetivo seria que se tivesse cotas para o gênero feminino, entre outras políticas afirmativas, que a Comissão de Equidade na pessoa da conselheira Thaís Marzurkiewicz teria feito grande parte do trabalho de levar tais propostas para dentro do CAU/PR. Passou a palavra ao conselheiro **EDUARDO VERRI**, que sugeriu que se repensasse a carga horária do estágio, que a carga horária máxima de trinta horas limitaria a participação de alunos de universidade públicas com cursos integrais, que se reduzisse pela metade a carga horária contratando dois estagiários com meia bolsa para cada. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou as indicações realizadas pelo presidente de pessoas desconhecidas, que estariam levando o nome do conselho como representantes sem nenhuma contrapartida, que os indicados deveriam comparecer presencial ou remotamente à plenária para que fossem apresentadas e tivessem a chancela dos conselheiros com relação à representatividade do conselho. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria mais fácil se ter alguém do espaço do que perder a vaga, que se teria dificuldades de encontrar alguém para que se indicasse. O Presidente informou que teria que se ausentar para proferir palestra, que passaria os trabalhos à vice-presidente conselheira Thaís Marzurkiewicz. A conselheira **THAÍS MARZURKIEWICZ** informou que muitas indicações para Foz do Iguaçu viriam em seu nome, que como não teria como assumir todas as cadeiras indicaria profissionais conhecidos que participariam, que as datas estariam sendo encaminhadas. Passou a palavra para o conselheiro federal **JEFERSON NAVOLAR**, que fez um chamamento ao conselho para que se trouxesse à tona as câmaras técnicas, que anteriormente se teria seminários regionais em que colegas se inscreviam sempre com indicação de pessoa jurídica, que seriam votados e votariam sobre quem seriam os representantes, que se teria tido quase cem arquitetos em processo eletivo de voluntariado por regional, que se teria contratado

conteudistas para que falassem sobre as atribuições profissionais que ficariam à disposição dos agentes de câmara técnica, que receberiam cartão de visita com o mandato dele e a região, que se teria preenchido o Paraná inteiro de representantes do CAU, que infelizmente não se teria dado continuidade ao processo, que a impressão que daria tempo de retomar o processo, que seria extremamente democrático, representativo, e que preencheria o estado com colegas com mandato. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** destacou que no plenário teria três agentes de câmara técnica, citou a si mesmo, o conselheiro Ideval dos Santos e a conselheira Thaís Marzurkiewicz. A vice-presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** comentou que faria justamente a colocação do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** endossando as câmaras técnicas. Passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que sugeriu que se informasse no ato da convocação que o representante indicado teria que preparar um relatório e encaminhar para o CAU/PR para que se acompanhasse os acontecimentos. A vice-presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** passou a palavra ao conselheiro federal **JEFERSON NAVOLAR**, que ponderou que as câmaras técnicas era uma perna de um tripé onde se tinha solução para o estado, que o objetivo seria montar câmara técnica de arquitetos públicos representando o estado, que se mantinha o fórum de coordenadores de cursos em que se colocaria as instituições de ensino dentro do CAU, e o terceiro as sete câmaras técnicas que representariam as atividades e as atribuições, que tamanha movimentação seria fácil fazer, mas que faltaria coragem para tal, que estaria provocando a plenária. **9. Comunicado das Comissões:** A vice-presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** passou para o próximo ponto de pauta, informe das comissões. 9.1) Informes COA. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que se estaria trabalhando com a inclusive consulta com a parte de regimento, questão de prazos, com a COA nacional e com a CED, que a contribuição que se traria levado do organograma e o plano de trabalho que seria pautar o regimento, plano de cargos e salários, que se estaria analisando possibilidade de processo simplificado de seleção, as quais seriam as pautas mais importantes da comissão. 9.2) Informes CEP. A vice-presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** passou para os informes da CEP. Passou a palavra ao conselheiro **ORMY HUTNER**, que relatou sobre o I Fórum de Coordenadores de CAU/UF realizada na semana anterior no Rio de Janeiro, em que esteve presente juntamente com a conselheira Vandinês Gremaschi representando o Paraná, que o projeto Sigma teria sido apresentado e que teria sido muito bem recebido por todos os CAU/UF, que o objetivo seria construir junto com o CAU/BR políticas para melhoria de todo o setor de fiscalização. 9.3) Informes da CPFi. O Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** informou não haver nenhum informe por parte da comissão. 9.4) Informes CED. A conselheira **THAÍS MARZURKIEWICZ** passou aos informes da CED. Passou a palavra para o conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que comunicou que se teria realizado reuniões com a comissão de ética, com a assessoria da doutora Cláudia e do senhor Leandro, que se teria realizado reunião com a doutora Cláudia, que se estaria contando com o apoio do departamento jurídico para orientações e análises em processos no caso de dúvidas no encaminhamento. Informou que o CAU-RS teria encaminhado à CED Circular CAU-RS 004/2022 solicitando sugestão para a atualização da 143 para que fosse avaliado até o dia vinte e dois de março, que a CED teria recebido o ofício após dia vinte e dois de março, porém que teria recebido informação de que o processo estaria iniciando, que se teria tempo para análise e complementação para que se desse sugestões. Informou que se estaria com processo na CED de análise de projeto de incêndio, que teria solicitado auxílio do conselheiro Ideval dos Santos para relatasse sobre o desenvolvimento do

projeto para que desse o parecer que embasasse a CED no encaminhamento correto dentro da análise de um profissional da área. 9.5) Informes CPUA. A vice-presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** passou aos informes da CPUA. Passou à palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que se teria cinco projetos, cada membro teria ficado tutor de um projeto, que por motivos de força maior a reunião para discussão dos projetos teria sido postergada para a semana seguinte. 9.6) Informes CEF. A vice-presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** passou aos informes da CEF. Passou a palavra ao conselheiro **EDUARDO VERRI**, que informou que teria participado como coordenador do Encontro Nacional de Coordenadores nos dias dez e onze, em que teria sido apresentado cinco projetos estruturantes do CAU/BR, que teria seminário nacional de formação, atribuição e prática profissional em setembro. Informou que em reunião da comissão no dia anterior se teria feito programação para o ano, que o objetivo seria fazer encontros regionais de coordenadores como preparativo para o fórum que seria em outubro, que se estudaria o edital de TFG baseados nos outros CAU's. A vice-presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** destacou que seria importante passo para o debate sobre a formação atual, a atuação das universidades e a participação dos coordenadores de cursos. **10. Assuntos de Interesse Geral:** Não havendo comunicados de interesse gerais, a vice-presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** declarou encerrada a plenária 141. **Encerramento:** A Vice-Presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** agradeceu a presença de todos e, às dezenove horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, encerrou a Centésima Quadragésima Primeira Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR,** Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Assinado digitalmente por:
Alessandro Boncompagni Jr.
Supervisor de Plenária e Órg. Colegiados

ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR
Assistente-Relator
CAU/PR